



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.  
Dia: 10/01/23 Pág. 28...

**TERMO ADITIVO Nº 114/2022  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE ODONTOLOGIA – UBS JD. ROBRU II, UBS JARAGUÁ E UBS VL CURUÇÁ

**VALOR:** R\$ 551.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 551.000,00** (quinhentos e cinquenta e um mil reais) para adequação das salas de atendimento de Odontologia da UBS Jardim Robru II, UBS Jaraguá e UBS Vila Curuçá conforme ofício 1023/2022 – Coordenação APS/Controladoria.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso onerando a dotação 84.10.10.301.3003.1526.4.4.50.51.00.00.0:

Investimento	set/2022	TOTAL
	R\$ 551.000,00	R\$ 551.000,00

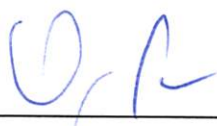
**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

Ir. Rosane Ghedin  
RG: 19.838.222-4  
CPF: 128.400.028-17  
Diretora Presidente



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



**Vilma R. Venancio Moreira**  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



**Aline Correia de Araujo**  
RF: 729.968.1  
CRS-Leste / Assessoria Técnica

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2022		
<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº</b>	RASTS 10	
<b>SUPERVISÕES</b>	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	ADEQUAÇÃO ODONTO	
<b>Grupo de despesas</b>	<b>set-22</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2022		
<b>Grupo de despesas</b>	<b>set-22</b>	<b>Valor Total</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	551.000,00	551.000,00
06.01 - OBRAS	551.000,00	551.000,00
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	551.000,00	551.000,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>551.000,00</b>	<b>551.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>551.000,00</b>	<b>551.000,00</b>




**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO POR UNIDADE**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE				
CENTRO DE CUSTOS	TIPO DE SERVIÇO	SUPERVISÃO	CONTRATO	SET/22
2787725 - UBS JD ROBRU II	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 265.000,00
2787970 - UBS JARAGUA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 168.000,00
2788802 - UBS VL CURUCA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 118.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 551.000,00</b>

**ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Nome da Unidade	Supervisão	Subgrupo	Detalhamento da Despesa	Set/22
2787725 - UBS JD ROBRU II	STS Itaim Paulista	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO	ADEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA CONFORME NOTA TÉCNICA 173 DA ANVISA, que pede uma área mínima para cada box de atendimento, assim como ventilação natural em cada box. A sala possui 03 cadeiras mas não existe ventilação natural para a área externa, as janelas estão voltadas para a rampa interna que liga o térreo com o pavimento inferior, onde esta localizado a odonto. Para esta unidade será necessário reforma geral interna para atender as necessidades de instalação das cadeiras, com inversão da bancada de serviço, porém sem uma verba de INVESTIMENTO para a instalação do sistema de filtragem, não tem como atender o serviço de odonto nesta sala. É extremamente necessário a instalação do sistema de filtragem, o valor está em torno de R\$120.000,00 sem contar o valor de custeio da reforma da sala, além de adequar espaço para a casa de máquinas para comportar toda a estrutura, e hoje não temos muitos espaços nesta unidade. Para as adequações internas via custeio serão necessário demolição geral de paredes internas e revestimentos, adequação geral da infra estrutura para as novas cadeiras, inclusive novocontrapiso, adequações elétricas em geral embutidas, instalação de forro de gesso acartonado com redistribuição das luminárias. Confeção de bancadas de Inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das próteses. Adequação do forro com inclusão de espaço para instalação dos dutos de sistema de filtragem. Adequação da entrada da odonto onde fica localizado o abrigo do compressor, será necessário adequação geral desta área, com aplicação de revestimento acústico no abrigo, devido ao forte barulho, assim como inclusão de espaço para a bomba a vácuo, adequação da entrada com acessibilidade direto da rua, pois a rampa existente não é acessível não tem como ajustar o espaço. Adequação do expurgo e esterilização existente, pois a equipe da odonto usa muito a sala por conta dos instrumentais, e o espaço esta inadequado, sendo necessário demolição de revestimentos, adequação do piso e rede de água e esgoto, instalações elétricas embutidas, instalação de pia em inox com duas cubas, conforme procedimento padrão de lavagem de instrumentais. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos. O valor estimado para as adequações estruturais na sala é R\$145.000,00.	265.000,00
2787970 - UBS JARAGUA	STS Itaim Paulista	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO	No ano passado veio um valor parcial do solicitado para adequação da sala de Odonto conforme nota técnica 173 da ANVISA no valor de R\$75.000,00 para adequação no próprio espaço da odonto localizado na atual asala que é uma estrutura de piscina, para demolições em geral, adequações em geral da infra estrutura da cadeira, hidráulica e elétrica, barreiras em alvenaria para a divisão das cadeiras, forro e piso, bancadas em inox e abrigos, instalação de janelas novas para a ventilação em cada box e avaliação de abertura de acesso pela recepção para o nível do piso da odonto. Após avaliação estrutural do muro de contenção da piscina, não seria possível fazer um acesso a odonto com acessibilidade em geral, seria necessário mudar a sala de local. Desta forma é necessário o valor complementar da diferença do valor estimado por área quadrada de adequação para suprir as adequações necessárias para esta inversão de salas sendo a odonto com a farmácia e almoxarifado. Descrição: A unidade trata-se de uma residencia adaptada para receber uma unidade de saúde, a sala de odonto é localizada na estrutura de uma piscina desativada e adaptada, possui três cadeiras e sem acessibilidade no local, o paciente sobe uma rampa para acessar a sala e depois desce uma escada para o nível de baixo, para ser atendido na odonto. inicialmente a ideia seria incluir o acesso a sala por meio de demolição do muro de arrimo da parede da sala (piscina) e garantir o acesso. Porém após análise estrutural da engenharia não será possível fazer estas demolições pois causariam maior impacto estrutural a residencia alugada, além dos custos altos. Após análise será necessário a mudança de local da sala de odonto com a sala de farmácia e almoxarifado, desta forma conseguiremos garantir os acessos, inclusive deixando a dispensação para o lado externa da unidade. Adequação de espaço para receber a odonto com retirada das divisórias e instalação de novas paredes de alvenaria com chapisco, reboco e massa baritada, assim como massa corrida e pintura lável, instalações novas de elétrica em geral, com separação da área que possui as rack de dados. Instalações de luminárias e forro em gesso acartonado. Novas instalações me geral de infra para as cadeiras assim como demolição do piso e novo contrapiso, instalações de rede de água e esgoto novas assim como caixa de inspeção de esgoto, instalações novas de janelas e portas na sala. Confeção de bancada de inox assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das próteses, e pontos de elétrica e dreno de ar condicionado. Após a saída da odonto será necessário adequar o antigo espaço para receber a nova sala da farmácia e almoxarifado. Sendo necessário demolição inerna do piso para retirada da infra antiga da cadeira, novo contrapiso e nivelamento do piso ao nível da rua para acesso de porta de ferro para abastecimento de medicamentos, instalação de esquadrias e portinhola de ferro para a dispensação de medicamentos, instalações elétricas e hidráulicas em geral para os lavatórios e dreno de ar condicionado, elevação de alvenaria com chapisco e reboco, com aplicação de massa corrida, para a divisão do espaço da dispensação, instalação de complemento de alvenaria com drywall, instalação de forro em gesso acartonado e luminárias novas em geral. Na área onde era o escovódromo adequar para uma sala de consultório, onde o acesso será feito pela rampa externa da unidade, inclusive adequação do piso externo. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.	168.000,00
2788802 - UBS VL CURUCA	STS Itaim Paulista	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO	No ano passado veio um valor para adequação adequação sala de Odonto conforme nota técnica 173 da ANVISA no valor de R\$60.000,00 para demolições em geral, adequações em geral da infra estrutura da cadeira, hidráulica e elétrica, barreiras em alvenaria para as cadeiras, forro e piso, bancadas em inox e abrigos, porém não cabem as 03 cadeiras no espaço conforme área mínima para os box conforme nota tecnica. Em reunião com equipe técnica da CRSL ficou de definirem se retirariamos uma cadeira ou se manteríamos as 03 cadeiras, porém precisaria de ampliação do espaço. Desta forma é necessário o valor complementar da diferença do valor estimado por área quadrada de adequação para suprir as adequações necessárias para esta ampliação e demais adequações da sala da administração que terá impacto na adequação. Descrição: Será necessário ampliar a sala de odonto junto a administração mantendo as 03 cadeiras além de receber os modelos novos das cadeiras enviada pela SMS, com demolição de alvenarias existentes e do contrapiso, instalações de pontos de água e esgoto para alimentação das cadeiras redistribuidas no espaço ampliado, ele vação de alvenaria entre as cadeiras e na divisa da sala da administração, com chapisco reboco, aplicação de massa baritada em todas as paredes conforme laudo radiométrico, aplicação de massa corrida e tinta lavável. Instalações elétricas em geral embutida, instalação de forro em gesso acartona e luminárias novas. Retirada de janelas pequenas existentes e instalação de janelas grandes em cada box. Adequação do quadro de energia da sala e confecção de bancada de inox assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das próteses. Demolição do abrigo do compressor existente e adequação de um novo inclusive abrigo para bomba á vácuo inclusive toda infra necessária para a ligação das cadeiras. Adequação da sala da administração após ajuste do espaço com demolição de piso existente modelo antigo em ladrinho, adequação elétrica em geral, instalação de forro de gesso e reposicionamento das luminárias, retirada de uma janela e fechamento com alvenaria devido a ampliação da sala de odonto. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.	118.000,00
				551.000,00

